

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 25 DE MAIO DE 2015 • 817 • 04 PÁGINAS

CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2015, publicado resumidamente na imprensa oficial do município, a Prefeitura Municipal de Castro -PR, torna pública as seguintes decisões:

I - DIVULGAR, o resultado do recurso administrativo contra os Gabaritos Oficiais Preliminares.

II – INFORMAR que o Relatório da Banca Examinadora com a análise detalhada de referido recurso encontra-se à disposição do interessado na sede da Prefeitura Municipal de Castro –PR

CARGO	RECORRENTES (Nº Inscrição)	DELIBERAÇÃO DO RECURSO
PEB II - Educação Física dos Anos Iniciais e Educação Infantil	Murilo Gonzales Mendes Nº 2500477	Recurso IMPROCEDENTE
PEB II - Educação Física dos Anos Iniciais e Educação Infantil	Pedro Ramon de Quadros Nº2500437	Recurso IMPROCEDENTE
PEB II - Educação Física dos Anos Iniciais e Educação Infantil	Marcos Felipe Martins Nº 2500212	Recurso IMPROCEDENTE
PEB II - Educação Física dos Anos Iniciais e Educação Infantil	Renata Moraes Dos Santos Nº 2500320	Recurso PROCEDENTE

Castro/PR, 25 de maio de 2015

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
PRAÇA PEDRO KALED, 22 – CENTRO – CEP 84165-540
CASTRO – PR – TELEFONE: (42) 3906-2000

GABARITOS OFICIAIS PÓS RECURSO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015

Conforme item 8.1 O gabarito oficial Oficial da prova objetiva será divulgado na Internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

PBE I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E ENSINO INFANTIL							
1	D	11	B	21	A	31	E
2	A	12	E	22	D	32	C
3	C	13	B	23	C	33	B
4	A	14	A	24	B	34	D
5	E	15	C	25	D	35	A
6	C	16	D	26	E	36	A
7	E	17	E	27	A	37	D
8	D	18	E	28	A	38	C
9	A	19	A	29	A	39	B
10	C	20	E	30	D	40	C

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, ANOS INICIAIS E ENSINO INFANTIL							
1	D	11	B	21	C	31	ANULADA
2	A	12	E	22	C	32	B
3	C	13	B	23	D	33	A
4	A	14	A	24	A	34	C
5	E	15	C	25	B	35	A
6	C	16	D	26	E	36	ANULADA
7	E	17	E	27	A	37	C
8	D	18	E	28	C	38	B
9	A	19	A	29	D	39	C
10	C	20	E	30	B	40	D

Castro, 25 de maio de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICO

EDITAIS

EDITAL Nº 29/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

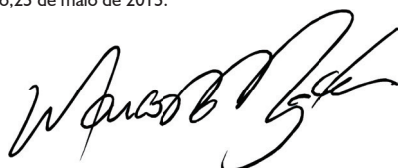
CONVOCA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	ANDREIA DO ROCIO DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA
2º	CAIO MURILO ZABROSKI DE ANAHAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidatos aprovados na 30ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 25/2015, a comparecer até o dia 03 de junho de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 25 de maio de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

DECRETO Nº 417/2015

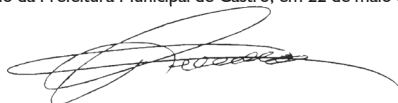
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária a seguir indicada, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 17% (dezesete por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
4788/2015	18864-1	S3	ROSIMERY GOMES CARRICO

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de maio de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

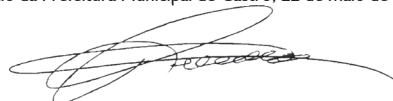
DECRETO Nº 418/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 02º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDENILDA CANDIDA SILVA PENTEADO, portadora do CPF/MF nº 059.077.909-54 e CI/RG nº 10.036.907-9, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de maio de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 420/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.2079 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 85.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 85.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.2079 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 85.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 85.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 22 DE MAIO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 421/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.743,20 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3081/2015 DE 22/05/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.743,20 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.008 – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0004.2078 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 185.743,20

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 185.743,20

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 25 DE MAIO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, ZERO KM, para ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011.

EMISSÃO: 22/05/2015

ABERTURA: 11/06/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 112.973,33 (Cento e doze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro